



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025, DE 18 DEZEMBRO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE TRAVESSEIRO - RS

Este documento esteve afixado no
Quadro Mural no período de

18/12/25 a ____/____/____

Assinatura do Responsável

Aprova o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (Proc. nº 001067-0200/23-6), favorável a aprovação das Contas dos senhores GILMAR LUIZ SOUTHER e TIAGO ELOI WEIZENMANN, gestores do Executivo Municipal de Travesseiro no exercício de 2023.

ADRIANO STEFFLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Travesseiro, Estado Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que o Plenário aprovou e eu no uso de minhas atribuições sanciono o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º - Fica aprovado o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, (Proc. nº 001067-0200/23-6), favorável a aprovação das Contas dos Senhores Gilmar Luiz Southier e Tiago Eloi Weizenmann, administradores do Executivo Municipal de Travesseiro no exercício de 2023.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO/RS, 18 de dezembro de 2025.

ADRIANO STEFFLER,
Presidente.

ANDREIA ALESSANDRA KAUFMANN,
Secretária.

OMAR JOÃO WALTER,
Vice-Presidente.

APROVADO	
EM SESSÃO	<u>ORDINÁRIA</u>
DIA	<u>18</u> DEZEMBRO, 2025
FOR	<u>UNANIMIDADE</u>
PRESIDENTE	<u>Adriano Steffler</u>